

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO E
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR**

1. OBJETO

Constitui objeto deste estudo a contratação futura, mediante Pregão, com fulcro na Lei nº 14.133/21, **de aquisição e serviço de desinstalação e instalação de climatizadores de ar para a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação visa atender à demanda da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, para a aquisição e serviços de desinstalação e instalação de climatizadores de ar para atender a recepção e o plenário da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, conforme Laudo de Inspeção de Climatizadores de Ar, anexo ao presente Estudo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os participantes do certame, a fim de comprovação de capacidade técnica, deverão apresentar comprovantes de que fornecem aparelhos climatizadores de ar, bem como realizam a instalação dos referidos equipamentos, através da apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa habilitada.

3.2. Os serviços de instalação poderão ser terceirizados, ficando a contratada a responsável pela emissão do documento fiscal.

3.3. Os vencedores do certame deverão utilizar equipamentos de segurança (EPIs) adequados à atividade que irão realizar, ficando sob inteira responsabilidade dos mesmos eventual dano ocorrido por negligenciarem tal solicitação.

3.4. Os serviços de desinstalação dos climatizadores atuais e instalação dos novos deverão compreender todos os materiais e serviços previstos na lista conforme Laudo de Inspeção de Climatizadores de Ar, anexo ao presente Estudo.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de itens ora solicitados teve como base levantamento realizado no Laudo de Inspeção de Climatizadores de Ar, anexo ao presente Estudo. Ademais, os quantitativos dos itens encontram-se consolidados conforme demonstrado na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND.	QTD.
LOTE 1	01	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS QUENTE E FRIO 380V – Trifásico (Modelo exemplo descrito no Laudo de Inspeção de Climatizadores de Ar – anexo ao presente estudo) – Garantia de 3 anos.	unidade	7
	02	Serviço de desinstalação de 5 (cinco) climatizadores e instalação dos 7 (sete) climatizadores de ar previstos no item 01. A instalação deverá compreender todos os materiais e serviços previstos na lista conforme Laudo de Inspeção de Climatizadores	serviço	1

		de Ar, anexo ao presente Estudo. Garantia de 1 ano.		
LOTE 2	03	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO INVERTER 9.000 BTUS 220V.	unidade	1

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor desta contratação consta em pesquisa de preços anexa a este processo.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A instalação de climatizadores de ar realizada pela mesma empresa que fornece os equipamentos traz diversas vantagens, justificando essa escolha do LOTE 1. Aqui estão algumas das principais razões:

Especialização e Conhecimento Técnico: A empresa fornecedora dos equipamentos tem profundo conhecimento sobre seus produtos, o que garante uma instalação correta e eficiente. Isso minimiza os riscos de problemas técnicos e de desempenho.

Garantia e Suporte: Optar pela instalação pela mesma empresa garante que qualquer problema relacionado tanto ao equipamento quanto à instalação será resolvido de forma integrada. Isso simplifica o processo de garantia e suporte técnico, evitando a troca de responsabilidades entre diferentes fornecedores e instaladores.

Economia de Tempo e Logística: A mesma empresa cuidando do fornecimento e instalação dos climatizadores pode agilizar o processo, evitando atrasos que poderiam ocorrer na coordenação entre diferentes fornecedores e instaladores.

Compatibilidade e Configuração Otimizada: A empresa que fornece os climatizadores de ar entende melhor as especificações e requisitos técnicos dos seus produtos, garantindo que todos os componentes e acessórios necessários para uma instalação ideal estejam disponíveis e sejam compatíveis.

Responsabilidade Única: Ter uma única empresa responsável por todo o processo facilita a gestão do projeto, reduzindo a complexidade na comunicação e resolução de problemas. Isso resulta em um atendimento mais eficiente e direcionado.

Manutenção e Serviço Pós-Venda: A mesma empresa que forneceu e instalou o equipamento estará mais bem posicionada para oferecer serviços de manutenção contínua e pós-venda, já que possui um histórico completo de toda a instalação.

Essas razões justificam plenamente a escolha de realizar a instalação de climatizadores de ar pela mesma empresa que fornece os equipamentos, conforme Lote 1, garantindo um processo mais seguro, eficiente e econômico.

7. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas no presente estudo preliminar e demais informações, manifesto como viável a realização da contratação pretendida para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste.

8. DEMAIS ITENS

Não foram contemplados neste ETP os elementos II, V, VII, IX, X, XI e XII do §1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, por não se aplicarem à contratação ora pretendida.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Foram verificados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.:

- Dependência Excessiva de um Único Fornecedor:
 - Risco: Confiar todas as etapas a uma única empresa pode resultar em dependência excessiva, o que pode ser problemático se houver problemas com a empresa.
 - Mitigação: Avaliar a reputação, histórico e estabilidade financeira da empresa antes da contratação. Ter contratos bem definidos que incluam cláusulas de rescisão e garantias.
- Custo Elevado:
 - Risco: A empresa pode cobrar um preço mais elevado para o pacote completo de fornecimento e instalação.
 - Mitigação: Solicitar orçamentos de várias empresas para comparar custos e negociar termos contratuais que beneficiem ambas as partes.

Ao considerar esses riscos e suas respectivas medidas de mitigação, é possível tomar uma decisão mais informada e segura na contratação da empresa para fornecimento e instalação de climatizadores de ar, minimizando potenciais problemas e garantindo o sucesso do projeto.

10. RESPONSÁVEIS

[assinado digitalmente]
Flávio José de Ramos
Secretário Executivo

Data e local: São Miguel do Oeste, 11 de julho de 2024.